



PUBLICADO

LEI Nº 2.744, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Em 16/09/2025

Dispõe sobre a denominação da Rua Kalebe Muniz de Souza, Loteamento Portais de Bicuíba, bairro Bicuíba, Saquarema/RJ.

Publ. nº 1753

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Kalebe Muniz de Souza, a atual Rua 09 que se inicia na Estrada de Bicuíba e termina na Rua Manoel Bandeira, Loteamento Portais de Bicuíba, bairro Bicuíba, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Saquarema, 16 de setembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 071/2025.
Autoria: Vereador Ueverton Siqueira da Silva.